



MUNICÍPIO DE GASPAR

LEI Nº 4.219, DE 06 DE JULHO DE 2022.

ALTERA ANEXO DA LEI Nº 4.138, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GASPAR PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.

O Prefeito do Município de Gaspar, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Gaspar aprovou o projeto, eu o sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 4.138, de 11 de agosto de 2021, que dispõe sobre o plano plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio 2022-2025, modificando as seguintes planilhas de ações por programas:

I - Secretaria de Planejamento Territorial:

a) Ação 1119 - Aquisição de Equipamentos de Informática, software, móveis e materiais permanentes.

II - Secretaria de Educação:

a) Ação 3027 - Aquisição de Imóveis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Gaspar - SC, em 06 de julho de 2022.

Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito



MUNICÍPIO DE GASPAR - Consolidação Geral

22/02/2022 10:10

PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Consolidação



Órgão : 09 Secretaria de Planejamento Territorial
Unidade : 19 Secretaria de Planejamento Territorial
Função : 04 Administração
Subfunção : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa : 0019 Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar

1119	Aquis. de Equip. de Informát. software, móveis e Mat. Perman	168.000,00	Unidade (Un)	60	168.000,00	168.000,00	168.000,00
------	--	------------	--------------	----	------------	------------	------------



MUNICÍPIO DE GASPAR - Consolidação Geral

PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Órgão 04 Secretaria de Educação
Unidade 06 Educação Infantil
Função 12 EDUCAÇÃO
Subfunção 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0009 Educação Criativa e Empr para Cidadania e

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício 2022 2025
3027	Aquisição de Imóveis	Ampliar e qualificar o atendimento das crianças de 0 a 5 anos.		360.000,00 2022 2025	Unidade (Un)	2		360.000,00	360.000,00